

A ²⁰ COMISSÃO
Em 14/05/2015
[assinatura]
PRÉSIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 1303873
Maceió, AL, 14/05/2015
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSDB

A PUBLICAÇÃO
Em 14/05/2015
[assinatura]
PRÉSIDENTE

Sorria, Jesus Te Ama

PROJETO DE LEI Nº 52 /2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/05/2015

[assinatura]
PRÉSIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA CAMINHO
DE LUZ - CECAL - DE GIRAU DO PONCIANO, ALAGOAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Casa Espírita Caminho de Luz - CECAL, de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 06 DE MAIO DE 2015.

[assinatura]
GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSDB

Notia Jesus le Ama

JUSTIFICATIVA

A **Casa Espírita Caminho de Luz - CECAL**, é uma Associação Civil composta de adeptos do espiritismo, que tem por finalidade o **Estudo Teórico e Prático da Doutrina Espírita** em todas as suas modalidades e métodos de fundo científico e moral, sem fins lucrativos, que foi fundada em 17 de julho de 2011, com sede na Avenida Progresso, 197, Bairro Progresso, em Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.

“O Espiritismo abre a Arte um campo novo, imenso e inexplorado. E quando o artista trabalhar com convicção, como trabalharam os artistas cristãos, colherá nessa fonte as mais sublimes inspirações”.

Allan Kardec

Espiritismo, Doutrina Espírita, Kardecismo ou Espírito Kardecista é a doutrina codificada pelo pedagogo francês Hippolyte Léon Denizard Rivail, usando o pseudônimo Allan Kardec.

É uma doutrina que alia ciência, filosofia e religião, buscando a melhor compreensão, não apenas do universo tangível, qual seja, científico, mas também do universo a esse transcendente, qual seja, a religião.

O termo Espiritismo foi cunhado por Kardec em 1857 para definir especificamente o corpo de ideias por ele reunidas e codificadas em “O Livro dos Espíritos”. Na publicação do livro “O Que é o Espiritismo”, o codificador a define como uma doutrina que trata da “natureza, origem e destino dos espíritos, bem como de suas relações com o mundo corporal e as consequências morais que dela emanam”, e fundamenta-se nas manifestações e nos ensinamentos dos espíritos.

Também é compreendida como uma doutrina de cunho científico-filosófico voltado para o aperfeiçoamento moral do homem, que acredita na possibilidade de comunicação com os espíritos através dos médiuns. A doutrina também é conhecida por influenciar e prover um movimento social de instituições de caridade e saúde, que envolve milhões de pessoas em dezenas de países.

Dentro desse campo de visão, é que todos os trabalhos mediúnicos e doutrinários da Casa Espírita Caminho da Luz, são orientados pelos livros de autoria de Allan Kardec, o qual é considerado, universalmente, o Codificador do Espiritismo. Inserido nesse contexto, é que se propõe o estabelecimento de cursos gratuitos voltados às crianças, com material didático e fardamento sem que estas tenham qualquer despesa financeira, nem mesmo com a merenda cedida pela instituição, dentre outras ações.



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSDB

Sorria, Jesus Te Ama

Há de se convir, por outro lado, que os seus diretores e sócios não têm qualquer remuneração financeira, sob qualquer pretexto, pelos serviços que prestam a Casa, nem tão pouco pelos seus departamentos assistenciais, o que não é o caso dos servidores tidos como funcionários.

Esta Associação, cujo Estatuto e demais documentação estão anexados ao presente Projeto de Lei, desencadeia, desde a sua criação, uma luta sem precedentes para que seus membros e dependentes venham a obter seus espaços para conquistar melhorias em sua qualidade de vida material e espiritual.

Isto posto, esperamos contar com o apoio do Plenário desta augusta Casa Legislativa, no sentido de que esta proposição seja transformada em Lei, tornando esta destacada instituição filantrópica de Utilidade Pública Estadual.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
EM MACEIÓ/AL., EM 06 DE MAIO DE 2015.**


GILVAN BARROS FILHO
DEPUTADO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/06/2015


PRESIDENTE

APROVADO

Em 23/06/2015


PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 032/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001077/15

Relator: Deputado Edval Garcia Filho.

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 52/15, de autoria do Senhor Deputado Gilvan Barros Filho, que considera de Utilidade Pública a CASA CAMINHO DE LUZ - CECAL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Progresso, nº 197, Bairro Progresso, Município de Girau do Ponciano/Alagoas. Fundada em 17 de julho de 2011.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.


PRESIDENTE


RELATOR

